DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.424.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.424.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

15	01.031.1001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	9.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

44	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
45	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
51	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
76	04.122.1303.2006.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1317	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a	
	999 000	Não se aplica	
128	24.131.1507.2008.0000	COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

91	04.123.1803.2012.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	29.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
115	09.271.1803.2015.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	32.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RUR

217	20.605.4804.2043.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

255	04.122.2203.2019.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
340	17.452.3037.2020.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

378	13.392.3716.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

707	12.361.5510.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

711	12.361.5510.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

851	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
852	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
856	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
870	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 003	E. BANCADA	
872	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 003	E. BANCADA	
873	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	11.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
874	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 003	E. BANCADA	
883	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 002	E. INDIVIDUAL	

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

943	10.301.6124.2076.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1061	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1066	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1088	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1101	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1243	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	168.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1246	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1285	23.695.0705.2034.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	11		01.031.1001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-9.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	02	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	36		04.122.1303.1005.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-21.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	41		04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-15.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	50		04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	77		04.122.1303.2006.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-3.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	80		04.123.1803.1007.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	106		04.124.1903.2014.0000	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	-13.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	108		04.124.1903.2014.0000	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

112	06.181.1403.2007.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

143	12.361.3610.1040.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
150	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
151	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
161	12.361.3610.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

170	10.301.4022.1049.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

197	08.244.4540.2041.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	08.244.4540.2041.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

201	08.244.4540.2041.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
205	08.244.4640.2042.0000	PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
207	08.244.4640.2042.0000	PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
208	08.244.4640.2042.0000	PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTC

210	20.605.4804.1057.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
211	20.605.4804.1057.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
212	20.605.4804.1057.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		-39.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
216	20.605.4804.2043.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
227	20.606.4904.1059.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTC

234	20.607.5004.2045.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
238	20.608.4706.2047.0000	PROGRAMA DE APOIO · PRODUÇÃO		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

243	04.122.2203.1009.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
245	04.122.2203.1009.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO		-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

366	13.392.3716.1041.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		
387	13.392.3716.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL		-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
400	13.392.3716.2033.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

680	12.361.5510.1069.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

686	12.361.5510.1070.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		
687	12.361.5510.1071.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
692	12.361.5510.1073.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
693	12.361.5510.1073.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-42.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		
694	12.361.5510.1074.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
696	12.361.5510.1074.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

817	10.301.6121.2070.0000	PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
818	10.301.6121.2070.0000	PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
819	10.301.6122.1079.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

820	10.301.6122.1079.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
822	10.301.6122.1079.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 003	E. BANCADA		
823	10.301.6122.1079.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
826	10.301.6122.1080.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
827	10.301.6122.1080.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 002	E. INDIVIDUAL		
829	10.301.6122.1080.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
831	10.301.6122.1081.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
832	10.301.6122.1081.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
833	10.301.6122.1081.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 002	E. INDIVIDUAL		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

835	10.301.6122.1081.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		
842	10.301.6122.1082.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 003	E. BANCADA		
843	10.301.6122.1082.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		
845	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
846	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
847	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
854	10.301.6122.2071.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-8.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
864	10.301.6122.2072.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
949	10.301.6124.2076.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

953	10.301.6126.2077.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL		-18.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1004	08.242.6684.2083.0000	ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1027	08.244.6586.2082.0000	PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1032	08.244.6586.2082.0000	PROGRAMA DE CONCESSÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1043	08.244.6740.1084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1047	08.244.6740.1085.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1054	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1055	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1057	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 003	E. BANCADA		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1067	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

1244	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO		-121.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1247	17.544.3103.1031.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO		-47.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

-1.424.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de SETEMBRO de 2026

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.537.360,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.537.360,14**

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

279 15.451.2519.1014.0000 INFRAESTRUTURA 97.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 002 E. INDIVIDUAL

361 25.752.3419.1094.0000 REALIZAÇÃO OBRAS INFRAESTRUTURA U/R 740.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 754 00
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

427 12.361.5110.1060.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 99.600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

445 12.361.5110.2048.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 66.476,58
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

450 12.361.5110.2049.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 5.011,54
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

459 12.361.5110.2049.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 872,02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

467 12.361.5110.2049.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

482	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543	00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
1334	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1330	12.365.5210.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1331	12.365.5210.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1332	12.365.5210.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	23.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1335	12.365.5210.2102.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

676	12.361.5510.1068.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1229	26.782.4419.1054.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA	215.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706	00
	706	Transferência Especial da União		
	999 002	E. INDIVIDUAL		

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.377

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1233	26.782.4434.2040.0000	PROG. CONSERVAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS	110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.537.360,14**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de SETEMBRO de 2026

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADEILSON ANTAO DE CARVALHO - *.*00.683-** - 03/11/2026 19:06:51**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - *.*75.153-** - 03/11/2026 19:07:04**